

SUPERINTENDÊNCIA NO PARANÁ

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº 4936.000452/2014-03

INSTRUMENTO: TERMO DE ENTREGA.

OUTORGANTE: União.

OUTORGADO/INTERESSADO: Ministério de Pesca e Aquicultura - CNPJ 05.482.692/0001-75.

OBJETO: revogação do Termo de Entrega (SEI nº 56549379) firmado em 21 de janeiro de 2025, lavrado no Livro nº 19, Fls 124-128 em Mangueirinha/PR.

ÁREA DE TERRENO/ESPAÇO: 7.476,00 m².

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 5.027,20 (cinco mil, vinte e sete Reais e vinte centavos).

FINALIDADE: Implantar empreendimento de piscicultura.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 77 e 79 do Decreto-lei nº 9760/46, Decreto nº 4895/03 e e Portaria conjunta SAP/MAPA 396/2021.

LAVRATURA DO CONTRATO/ATO: Em 21 de janeiro de 2025, lavrado no Livro nº 19, Fls 124-128, da SPU/PR

THADEU DREHMER DE MELLO E SILVA
Superintendente do Patrimônio da União

SECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 6, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

RECRUTAMENTO E CHAMAMENTO PARA VAGAS TEMPORÁRIAS DOS CANDIDATOS
APROVADOS EM LISTA DE ESPERA DO CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO

A Diretora de Gestão de Pessoas da Secretaria de Serviços Compartilhados do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, no uso das competências estabelecidas pelo inciso I, art. 54, do ANEXO I do Decreto 12.102, de 8 de julho de 2024, e tendo em vista o disposto nos itens 1.5, 1.5.1 e 1.5.2 dos Editais 1 a 8 de 2024, do Concurso Público Nacional Unificado, de 10 de janeiro de 2024, na Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993, na Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025, no Decreto nº 10.728, de 23 de junho de 2021, no art. 17 do Decreto nº 11.722, de 28 de setembro de 2023, no Decreto 9.508, de 24 de setembro de 2018, na Instrução Normativa nº 1, de 27 de agosto de 2019, na Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261, de 27 de junho de 2025, na Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC nº 260, de 26 de junho de 2025, na Portaria MGI nº 4.567, de 17 de junho de 2025, e na Portaria MGI nº 10.179 de 13 de novembro de 2025, torna pública a abertura do presente Edital de Recrutamento e Chamamento para contratação, por tempo determinado, de 40 [quarenta] pessoas de nível superior para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nas condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Recrutamento e Chamamento do presente Edital destinam-se, exclusivamente, às pessoas integrantes do Banco de Candidatos Aprovados em Lista de Espera do Concurso Público Nacional Unificado (CPNU 1), de 10 de janeiro de 2024, vinculadas ao código e especialidade dos blocos temáticos especificados na tabela do item 3.2 deste Edital.

1.2. A contratação ocorrerá por tempo determinado para atender situação de excepcional interesse público, na forma do art. 2º, inciso VI, alínea "i", da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, no âmbito do(a) Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

1.3. A eventual celebração de contrato temporário não implica renúncia, exclusão ou prejuízo ao direito de convocação, nomeação e posse dos candidatos aprovados em cargos efetivos do CPNU1, observada a respectiva ordem de classificação e o prazo de validade do certame.

1.4. O Recrutamento e Chamamento das pessoas candidatas integrantes do Banco de Candidatos Aprovados em Lista de Espera do Concurso Público Nacional Unificado (CPNU 1) será regulado pelas normas contidas no presente Edital, e em seu anexo, e será executado sob a responsabilidade do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

1.5. O presente Edital destina-se ao chamamento para a contratação, por tempo determinado, de 40 [quarenta] pessoas candidatas para o preenchimento de vagas temporárias para atuação em atividades de nível superior na Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, relacionados no quadro de vagas constantes na tabela do item 3.2 deste Edital, respeitando o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas com deficiência, nos termos do Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, e da Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC nº 260, de 26 de junho de 2025, e o percentual de 30% (trinta por cento) das vagas para as pessoas negras, nos termos da Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025, do art. 3º, §3º, do Decreto nº 12.536, de 27 de junho de 2025, e do art. 3º, §3º, da Instrução Normativa Conjunta nº 261, de 27 de junho de 2025.

1.6. O prazo de duração dos contratos será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite de 5 (cinco) anos, conforme o previsto no inciso IV do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, desde que a prorrogação seja devidamente justificada com base nas necessidades de conclusão das atividades de que trata o parágrafo único do art. 1º da Portaria MGI nº 10.179, de 13 de novembro de 2025.

1.7. As renovações e/ou rescisões dos contratos observarão o parágrafo único do art. 4º, e o art. 12 da Lei 8.745, de 9 de dezembro de 1993, observadas a conveniência e oportunidade da Administração.

1.8. O Recrutamento e Chamamento das pessoas candidatas ocorrerão para os Blocos Temáticos 2 e 7, no Código e Especialidade das vagas constantes da tabela do item 3.2 deste Edital, cujos perfis profissionais, formações acadêmicas e atividades previstas encontram-se alinhados às atribuições a serem desempenhadas pela pessoa candidata selecionada. O chamamento respeitará a ordem de classificação do BACALE dos Editais de Homologação e Resultado Final do CPNU 1 para os cargos indicados, condicionado ao atendimento do perfil profissional e dos requisitos estabelecidos neste edital, observados os percentuais de reserva de vagas, aplicando-se os critérios de alternância e de proporcionalidade entre a classificação da ampla concorrência e das reservas de vagas.

1.9. O chamamento das pessoas candidatas integrantes do Banco de Aprovados, referentes aos blocos e cargos indicados na tabela do item 3.2 deste Edital, será realizado pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos de acordo com sua necessidade e conveniência, respeitando a ordem de classificação do CPNU 1. As convocações ocorrerão dentro do prazo de validade dos resultados homologados de cada cargo do CPNU 1.

1.10. Todos os atos relacionados ao presente Edital serão disponibilizados no endereço eletrônico <https://www.gov.br/servicoscompartilhados/pt-br/assuntos/gestao-de-pessoas/Processo-seletivo-bacale>, sendo de responsabilidade da pessoa candidata acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Chamamento para Contratação Temporária que forem publicados.

1.11. O Recrutamento e Chamamento das pessoas candidatas integrantes do Banco de Aprovados, referentes aos blocos e cargos indicados na tabela do item 3.2 deste Edital, obedecerão às seguintes etapas e cronograma previsto no Anexo I:

- a) Convocação das pessoas candidatas para ocupação da vaga temporária;
- b) Entrega da documentação exigida neste edital;
- c) Análise da documentação apresentada pelas pessoas candidatas;
- d) Prazo para interposição de eventuais recursos;
- e) Assinatura do contrato de trabalho temporário.

2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRAÇÃO

2.1. Ter sido aprovado no CPNU 1 e constar no Banco de Candidatos Aprovados em Lista de Espera.

2.2. Possuir os documentos comprobatórios da escolaridade e requisitos exigidos para o nível/formação/área de atuação.

2.3. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de direitos e obrigações civis e de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, art. 12, da Constituição Federal e do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta, promulgado no Brasil por meio do Decreto nº 3.927, de 19 de setembro de 2001.

2.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

2.5. Estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino.

2.6. Ter, na data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.

2.7. Só poderá ser contratada para a vaga temporária, a pessoa que for julgada apta física e mentalmente em inspeção médica oficial, observados os itens 7.6 e 7.7 deste Edital para o exercício da função definida para o perfil profissional no qual foi chamada.

2.8. Declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de funções e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.

2.9. Não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, nos termos do inciso X, do art. 117, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008.

2.10. A pessoa candidata que for chamada para a vaga temporária deverá apresentar, no momento da contratação, todos os documentos comprobatórios que atestem o atendimento aos requisitos exigidos para o perfil profissional correspondente à função.

2.11. Firmar termo de compromisso no ato da contratação.

2.12. Não ter sido contratada com fundamento na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, e suas alterações, nos últimos 24 meses.

2.13. Ficam convocadas, a partir de 20 de fevereiro de 2026, as pessoas candidatas relacionadas no Anexo III.

2.14. Fica estabelecida, na forma do Anexo IV, a relação das pessoas candidatas que comporão a lista de espera deste Processo Seletivo Simplificado - PSS.

2.15. A relação das pessoas candidatas convocadas para contratação temporária será divulgada na Internet, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/servicoscompartilhados/pt-br/assuntos/gestao-de-pessoas/Processo-seletivo-bacale>.

3. DOS PERFIS PROFISSIONAIS E VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

3.1. As funções, a descrição das atividades, o quantitativo de vagas, a remuneração e a carga horária encontram-se especificadas a seguir:

Variáveis aplicáveis a todos os perfis contratados		
(carga horária e a remuneração, estabelecida na forma do Decreto nº 12.200, de 25 de setembro de 2024)		
Atividade/Função	Remuneração	Jornada de Trabalho (semanal)
Atividades Técnicas de Complexidade	R\$ 7.283,05	40h
Intelectual - Nível Superior		

Função: Analista Administrativo

Perfil: Profissional com formação superior em Administração, Economia, Direito ou Contabilidade.

Descrição sumária das atividades:

Analizar requerimentos de opção e a documentação apresentada para fins do disposto nas Emendas Constitucionais nº 60, de 11 de novembro de 2009, nº 79, de 27 de maio de 2014, e nº 98, de 6 de dezembro de 2017, e na Lei nº 13.681, de 18 de junho de 2018; manifestar-se, conclusivamente, sobre o reconhecimento do vínculo do optante para inclusão no quadro em extinção da União e o enquadramento para fins de posicionamento na correspondente carreira, além de enquadrar os servidores públicos federais de que tratam o art. 6º da Emenda Constitucional nº 79/2014 e o art. 6º da Emenda Constitucional nº 98/2017, analisar e julgar os requerimentos com fundamento no art. 29 da Lei nº 13.681/2018. Elaborar notas técnicas, atas, portarias e relatórios técnicos; bem como executar outras atribuições que forem necessárias ao funcionamento da comissão relacionadas ao suporte técnico e administrativo.

Número de vagas: 39

Função: Analista Administrativo

Perfil: Graduação em Estatística



Descrição sumária das atividades: Realizar atividades de execução qualificada, sob supervisão superior, de trabalhos relativos a levantamentos, análises e controles estatísticos
 Número de vagas: 01
 3.2. O perfil profissional requerido, número de vagas destinadas à ampla concorrência, o número de vagas reservadas para pessoas negras e para pessoas com deficiência encontram-se discriminados nas tabelas a seguir:

ATIVIDADE	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	CORRELAÇÃO COM O CPNU			VAGAS			
			BLOCO	CÓDIGO	ESPECIALIDADE	VAGAS AC*	VAGAS PPP**	VAGAS PCD***	TOTAL DE VAGAS
Atividades Técnicas de Complexidade Intelectual	Analista Administrativo	Nível Superior	Bloco 7	B7-09-A	Administração, Direito, Contabilidade ou Economia	25	12	2	39
Atividades Técnicas de Complexidade Intelectual	Analista Administrativo	Nível Superior	Bloco 2	B2-08-D	Graduação em Estatística	1	-	-	1

*AC Ampla concorrência **PPP Pessoas Pretas e Pardas ***PCD Pessoas com Deficiências

3.3. Além da remuneração descrita acima, as pessoas contratadas receberão auxílio-alimentação.
 3.4. A partir de 1º de abril de 2026, as remunerações serão ajustadas, conforme o Anexo II do Decreto nº 12.570, de 31 de julho de 2025.
 3.5. O regime de trabalho adotado é presencial, com lotação em Brasília-DF3.6. A critério da Administração, o teletrabalho poderá ser adotado mediante adesão ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), nos termos da Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023.

4. DA RESERVA DE VAGAS TEMPORÁRIAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Do total de vagas previstas neste Edital, 5% (cinco por cento) de cada cargo serão reservados às pessoas com deficiência.
 4.2. Caso a aplicação do percentual de que trata o item 4.1 deste Edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.
 4.3. O Chamamento para vagas temporárias previstas neste Edital destinadas às pessoas com deficiência será realizado apenas para cargo, código, especialidade dos blocos temáticos indicados na tabela do item 3.2 deste Edital, com número de vagas igual ou superior a cinco.
 4.4. A pessoa candidata com deficiência que também integre o Banco de Aprovados para a ampla concorrência não será computada para efeito do preenchimento das vagas temporárias reservadas.

4.5. O Chamamento das pessoas com deficiência integrantes do Banco de Aprovados dos blocos temáticos indicados na tabela do item 3.2 deste Edital, obedecerá à ordem de classificação e aos critérios de alternância e proporcionalidade entre a ampla concorrência e a reserva de vagas para pessoas com deficiência.

5. DAS VAGAS TEMPORÁRIAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS

5.1. Do total de vagas ofertadas neste Edital, serão reservadas 30% (trinta por cento) das vagas às pessoas candidatas negras integrantes do Banco de Aprovados dos blocos temáticos indicados na tabela do item 3.2 deste Edital.

5.2. Caso a aplicação do percentual de que trata o item 5.1 deste Edital resulte em número fracionado, esse será aumentado para o primeiro inteiro subsequente, na hipótese de fração igual ou maior do que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o inteiro imediatamente inferior, na hipótese de fração menor do que 0,5 (cinco décimos), nos termos do art. 5º, §2º, incisos I e II, da Lei nº 15.142, de 2025.

5.3. O chamamento para vagas temporárias destinadas a pessoas negras será realizado exclusivamente para os códigos e especialidades dos blocos temáticos indicados na tabela do item 3.2 deste Edital, somente quando o número de vagas for igual ou superior a dois.

5.4. As pessoas negras integrantes do Banco de Aprovados dos blocos temáticos indicados na tabela do item 3.2 deste Edital, dentro do número de vagas oferecido para a Amplia Concorrência não serão computadas para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

6. DA DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CHAMADOS PARA ASSINATURA DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

6.1. A relação das pessoas candidatas convocadas para assinatura do contrato temporário, por ordem de classificação, será divulgada pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, e publicado no Diário Oficial da União (DOU) e divulgada nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/servicoscompartilhados/pt-br/assuntos/gestao-de-pessoas/Processo-seletivo-bacale> e do Concurso Público Nacional Unificado (<https://www.gov.br/gestao/pt-br/concursonacional>).

6.2. A relação de pessoas candidatas, para cada cargo, código e especialidade dos blocos temáticos indicados na tabela do item 3.2 deste Edital, será organizada observando-se a proporcionalidade de 30% (trinta por cento) de pessoas negras e 5% (cinco por cento) de pessoas com deficiência, respeitadas as normas legais para arredondamento no caso de números fracionados.

6.3. A divulgação da relação de pessoas candidatas constitui ato formal de validação do chamamento, garantindo a regularidade, transparência e publicidade do processo de recrutamento para contratação temporária.

6.4. A relação de pessoas candidatas será divulgada em quantitativo correspondente a até três vezes o número de vagas autorizadas, destinada à reposição de pessoal, observados o fluxo de entrada e saída de contratados e a necessidade do(a) Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. A pessoa candidata convocada que deixar de assinar o contrato no prazo fixado neste Edital será considerada como desistente e substituída, na sequência, pela imediatamente classificada.

7.2. A contratação dependerá de prévia inspeção médica oficial. A pessoa candidata somente será contratada se for julgada APTA física e mentalmente para o exercício do perfil profissional. Caso seja considerada inapta para exercer a função, não será contratada, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocada a próxima habilitada da lista, obedecida a ordem de classificação.

7.3. Para contratação no perfil profissional no qual foi convocada para assinatura do contrato, a pessoa candidata, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:

a) cópia de documento oficial de identificação com foto;

b) cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

c) cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;

d) cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista, se do sexo masculino;

e) cópia da certidão de nascimento ou casamento;

f) cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, quando couber;

g) cópias do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso, bem como os demais documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o perfil profissional ao qual foi convocada;

h) documentos listados no item 2 deste Edital;

i) demais documentos que o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos julgar necessários, posteriormente informados.

7.4. A documentação deverá ser apresentada pela plataforma digital SOUGOV.BR, seguindo as orientações do Manual do Ingressante, disponível em https://www.gov.br/servidor/pt-br/acesso-a-informacao/faq/sou-gov.br/ingresso-de-temporario/2025_12_29_ManualIngressanteTemporarioSOUgov.BR.pdf.

7.5. Torna-se sem efeito o chamamento da pessoa que, no prazo estabelecido, não atender ao disposto no artigo anterior.

7.6. Para fins da realização de inspeção médica oficial, as pessoas candidatas providenciarão, às suas expensas, os exames de médicos relacionados no Anexo II deste Edital.

7.7. Os Atestados declaratórios de aptidão ou inaptidão física e mental deverão ser emitidos por médicos do Sistema Único de Saúde (SUS), em conformidade com o que estabelece a Portaria SRT-MGI nº 4.515, de 26 de junho de 2024.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. É de inteira responsabilidade da pessoa candidata acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Edital, divulgados integralmente no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/servicoscompartilhados/pt-br/assuntos/gestao-de-pessoas/Processo-seletivo-bacale> e do Concurso Público Nacional Unificado (<https://www.gov.br/gestao/pt-br/concursonacional>).

8.2. A pessoa candidata poderá obter informações referentes a este Edital por meio do telefone 2031-XXX ou do e-mail: codip.cgdep@gestao.gov.br.

8.3. Pedidos de impugnação deste edital, bem como a apresentação da documentação exigida deverão ser encaminhadas para o e-mail: codip.cgdep@gestao.gov.br no período de 13/02/2026 a 19/02/2026.

8.4. A pessoa candidata deverá manter atualizado o seu endereço, por meio de link disponibilizado no endereço eletrônico do Concurso Público Nacional Unificado (<https://www.gov.br/gestao/pt-br/concursonacional>). Após esse período, a pessoa candidata deverá comunicar ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos qualquer alteração de endereço, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico: <https://www.gov.br/gestao/pt-br/concursonacional>.

8.5. São de inteira responsabilidade da pessoa candidata os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço.

8.6. O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos fará chamamento de novas pessoas candidatas conforme a necessidade e o fluxo de liberação e desocupação das vagas temporárias previstas neste Edital até o esgotamento dos nomes em lista ou do prazo de validade dos Editais do CPNU 1.

8.7. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelo(a) Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

8.8. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

LUCÍOLA MAURÍCIO DE ARRUDA

ANEXO I

CRONOGRAMA

ETAPAS DO RECRUTAMENTO E CHAMAMENTO	DATAS
Prazo para impugnação do edital	13/02/2026 a 19/02/2026
Convocação dos candidatos para assumir a vaga temporária	20/02/2026
Entrega da documentação exigida neste Edital	20/02/2026 a 12/03/2026
Análise da documentação apresentada pelos candidatos	13/03/2026 a 20/03/2026
Prazo para interposição de eventuais recursos	20/03/2026 a 23/03/2026
Divulgação da lista definitiva dos candidatos com documentação aprovada	25/03/2026
Assinatura do contrato de trabalho temporário	30/03/2026

ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS

Hemograma completo com plaquetas;
Tipagem sanguínea ABO e fator RH;
Glicemias de jejum;
Creatinina;
Lipidograma (colesterol total e triglicídeos);
AST (TGO);
ALT (TGP); e
EAS



ANEXO III

RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CÓDIGO CPNU	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO OAC	CLASSIFICAÇÃO PPP	CLASSIFICAÇÃO PCD
B7-09-A	CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA				
	PAULA RODRIGUES DINIZ DE SOUZA	***.375.714-**	147		
	CLEBER DOS SANTOS LIMA	***.723.427-**	148		
	EMERSON PALMER DE SOUZA	***.631.723-**	149		
	RENATO COSTA DE SANTANNA	***.931.327-**	150		
	THADEU COSTA NORMANDO	***.175.691-**	151		
	DANIEL GUERRIERI FERNANDES	***.502.888-**	152		
	TALLITA GUIMARAES DE SOUSA	***.502.051-**	153		
	CLARA REIS NUNES RABELO	***.902.206-**	154		
	CAMILA CUNHA BARBOSA	***.773.064-**	155		
	ADAILSON SOARES DANTAS	***.073.662-**	156		
	ESTHER KREMER XAVIER	***.896.099-**	157		
	THALITA DOS SANTOS RODRIGUES	***.730.053-**	158		
	ANA CELESTE MOLINA	***.537.010-**	159		
	ALESSANDRA WERNECK ORNELAS	***.140.977-**	160		
	VITOR CAIXETA FALLIERI NASCIMENTO	***.787.231-**	161		
	CAROLINA TAVARES DA ROCHA DO NASCIMENTO	***.755.277-**	162		
	RAISSA MORAIS CRUZEIRO	***.669.261-**	163		
	DOUGLAS NASCIMENTO SILVA	***.939.387-**	164		
	JOAO VICTOR DE ASSIS LAPENHA GONCALVES	***.655.166-**	165		
	MELISSA JAMACARU PINHEIRO RODRIGUES	***.101.143-**	166		
	MARCOS PEREIRA DOS SANTOS	***.027.425-**	167		
	THAIS SANTIAGO MODESTO	***.090.588-**	168		
	GABRIEL ARAUJO SODRE	***.628.977-**	169		
	MIRELLE FABIO OLIVEIRA	***.941.335-**	170		
	DAIANA ARAUJO DA SILVA	***.094.793-**	171		
	CANDIDATOS PPP				
	BRUNO ALVES SANTOS	***.416.641-**	39		
	ERIVELTON RODRIGUES DA SILVA	***.205.502-**	40		
	JOAO VICTOR DE MELO AGUIAR	***.302.894-**	41		
	AURISOMARLOM PEREIRA SANTANA	***.574.991-**	42		
	BIANCA ALEXANDRA SANTOS DA SILVA	***.824.427-**	43		
	WANDER INOCENCIO DOS SANTOS	***.358.191-**	44		
	REGINALDO BRITO DOS SANTOS	***.681.232-**	45		
	FELIPE ASSUNCAO CUINAS ALVAREZ	***.918.221-**	46		
	MAYARA DIONE ROCHA MARIANO	***.884.347-**	47		
	CEZAR FONSECA	***.606.789-**	48		
	ROBERTA THAIANA DA SILVA FREIRE	***.021.622-**	49		
	ISAIAS GUSMAO NUNES	***.230.113-**	50		
	CANDIDATOS PCD				
	MARCOS EDUARDO BITTENCOURT BRUCE	***.624.317-**			12
	LUANA AGUIAR SANTOS SCHINDVAIN	***.705.963-**			13

CÓDIGO CPNU	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO OAC	CLASSIFICAÇÃO PPP	CLASSIFICAÇÃO PCD
B2-08-D	CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA				
	TIAGO NAGAY	***.984.148-**	9		

ANEXO IV

LISTA DE ESPERA

CÓDIGO CPNU	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO OAC	CLASSIFICAÇÃO PPP	CLASSIFICAÇÃO PCD
B7-09-A	CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA				
	MARCEL DE ALMEIDA	***.804.518-**	172		
	JEANNE KETTLIN ALVES MARQUES DE MEDEIROS	***.007.551-**	173		
	GUSTAVO GONCALVES PATRAO DE SOUZA OLIVEIRA	***.772.697-**	174		
	FRANCISCO DA SILVA KERN	***.649.140-**	175		
	ANA PAULA LIMA FERREIRA	***.720.398-**	176		
	PEDRO LEONARDO ALONSO BURITI	***.172.478-**	177		
	ALDENIRA DE MOURA MINERVINO	***.279.271-**	178		
	SAMARA DELGADO DE RESENDE	***.619.536-**	179		
	PEDRO MUXFELDT OLIVEIRA	***.096.857-**	180		
	CASSIO LUCAS DE FARIA	***.490.286-**	181		
	MAIZA BERNARDO DA SILVA	***.293.341-**	182		
	LARISSA MOREIRA RIBEIRO ALVES	***.027.446-**	183		
	RAQUEL PEREIRA ZORZO	***.133.041-**	184		
	ESTER BARBOSA FREITAS	***.586.013-**	185		
	GABRIEL DALLEPRANE	***.360.237-**	186		
	MARIA GABRIELA GOMES ALENCAR	***.737.922-**	187		
	MARCO ALEXANDRE VIEIRA DE PAULA	***.471.986-**	188		
	RAFAEL MARTINS DE VARGAS	***.173.011-**	189		
	PIERO COSTA LIMA	***.998.087-**	190		
	DEBORAH MARIA PINHEIRO FERNANDES	***.516.223-**	191		
	ALEXIA DUARTE TORRES PORTUGAL	***.187.377-**	192		
	GABRIEL MARCONDES DE MOURA	***.134.028-**	193		
	ANA CLAUDIA DE SOUZA FERREIRA	***.721.564-**	194		
	DAVID CUTRIM ARAGAO JUNIOR	***.682.223-**	195		
	MARIA APARECIDA CUNHA DE CARVALHO	***.143.998-**	196		
	ADRIENY AZEREDO GUTERRES	***.020.850-**	197		
	EVERILINE DE SOUZA BISPO	***.144.075-**	198		
	MILENA MARQUES MENDES TAVARES	***.346.731-**	199		
	IGOR MACHADO NOSSA	***.773.888-**	200		
	DANIEL CUNHA VEIGA VENTURELLI	***.228.416-**	201		
	GUSTAVO DE FREITAS MAIA	***.667.634-**	202		
	KRISTINE COUTINHO	***.973.737-**	203		
	BIANCA DE SOUTO HOMRICH	***.952.044-**	204		
	LEONARDO DAMASCENO ELLER	***.928.706-**	205		



DIEGO LEITE DA SILVA	***.228.600-**	206		
THIAGO DALTRO MAGALHAES DA SILVA	***.629.962-**	207		
PAULA CEOTTO SILVA	***.756.747-**	208		
PRISCILA FERREIRA SILVA	***.589.358-**	209		
THACIANA YARA GOMES DE MEDEIROS	***.674.364-**	210		
ELGLER JONES DA SILVA MEDEIROS	***.430.587-**	211		
TIAGO LOPES MOURA	***.926.202-**	212		
ALLAN SAID FADEL	***.484.259-**	213		
RENATO MARTINS FROTA FILHO	***.192.991-**	214		
LARA MAGALHAES DE LIMA	***.618.261-**	215		
CARMEM JULIA FIRMINO ARARUNA	***.301.914-**	216		
JULIANA LETICIA SUTTILI CARNIEL	***.800.959-**	217		
TASIANA KLUG DA SILVA	***.487.250-**	218		
ALEXANDRE REHM	***.001.768-**	219		
SILVERIO FONSECA OLIVEIRA	***.082.827-**	220		
DANIELLE PENTEADO DOS SANTOS	***.048.587-**	221		
AMAURI DO PRADO JUSTINO	***.413.788-**	222		
LARISSA SENA NOGUEIRA	***.430.723-**	223		
ANA PAULA DA SILVA DE OLIVEIRA	***.428.052-**	224		
RAISSA DANTAS GOMES	***.803.884-**	225		
STENIO FERREIRA SOBRINHO FILHO	***.707.223-**	226		
BRUNA PEREIRA DOS SANTOS DE DEUS	***.951.581-**	227		
JOAO PEDRO TEIXEIRA COELHO	***.504.238-**	228		
ANDRESSA BUENO	***.433.529-**	229		
DANIEL TONELLI	***.933.240-**	230		
NADIA BRAGA DE LIMA SARAIVA FERNANDES	***.161.833-**	231		
MAISA DE SOUZA PINTO	***.907.461-**	232		
YCARO FERNANDES LIMA CAMPOS	***.248.193-**	233		
FRANCESLY DOS SANTOS CATOZZO	***.743.558-**	234		
ESTANISLAU JACOME DANTAS	***.107.311-**	235		
EMANUELE MADEIRA SOBRINHO	***.880.843-**	236		
FERNANDA DANTAS DE CASTRO	***.693.744-**	237		
GRAZIELLE DE JESUS FERREIRA	***.102.537-**	238		
MATHEUS CROCE QUINA	***.285.996-**	239		
GABRIELLA MACEDO FALCAO DE CARVALHO ALVES	***.885.583-**	240		
ANTONIA EMANUELLE RODRIGUES PAIVA	***.458.703-**	241		
GABRIEL DOS SANTOS CAMELO	***.091.883-**	242		
FRANCISCO IAN LIMA DA SILVA	***.531.873-**	243		
ANDRE PENEDO DA SILVA	***.966.058-**	244		
MATHEUS CARLOS CARNEIRO DE OLIVEIRA	***.327.211-**	245		
ALUISIO VITARELLI DE MIRANDA PINTO JUNIOR	***.759.896-**	246		
LARISSA MORENO SILVA	***.023.931-**	247		
CRISTIANO MOROCINI BRANCO	***.431.271-**	248		
PRISCILA REIS DOS SANTOS	***.626.486-**	249		
CAROLINE DE ALMEIDA DE OLIVEIRA	***.611.397-**	250		
GUILHERME CAVALCANTE VIEIRA	***.171.175-**	251		
ANDRE LUIS PEREIRA DRESSENKO	***.405.700-**	252		
RICARDO HENRIQUE NUNES BRITO	***.483.513-**	253		
CRISTIANE SANTOS BARBOZA DE OLIVEIRA	***.580.475-**	254		
ANNA CAROLINA LEITE EVANGELISTA DOS SANTOS	***.256.485-**	255		
ANDRE LUIS LIMA DE MESQUITA	***.405.083-**	256		
ROBSON TORRES BANDEIRA	***.127.173-**	257		
ANA CLARA TUPAM NEWLANDS	***.414.867-**	258		
ANDRE SUANE DOS SANTOS	***.388.937-**	259		
MARCA CAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS MARTINS	***.277.036-**	260		
EVERLAINE CRISTIANE SANTOS	***.450.456-**	261		
VINICIUS DE SOUZA NASCIMENTO	***.507.915-**	262		
FELIX DE FARIAZ IGNACIO	***.125.287-**	263		
AUREDSOON CIDREIRA FONSECA	***.483.803-**	264		
EDVALDO PEDRO DE ALMEIDA FILHO	***.633.505-**	265		
HENRIQUE DOS REIS SIMOES NETO	***.189.372-**	266		
FELIPE MEDEIROS BRESSAN	***.127.480-**	267		
CINTYA OLIVEIRA DA SILVA	***.029.571-**	268		
BARBARA LORENA TEIXEIRA GIRAO	***.618.633-**	269		
FABIO RIBEIRO RANGEL	***.151.017-**	270		
DANIEL RIBEIRO DE PONTES	***.128.147-**	271		
ALINE RAMOS CARRAO	***.950.856-**	272		
CLARA FERREIRA MACIEL	***.753.183-**	273		
ISADORA LIMA DE SIQUEIRA	***.663.201-**	274		
MARIZA FERREIRA DE ABREU	***.007.535-**	275		
DAVI TAVARES FERREIRA	***.373.021-**	276		
DANIEL DUARTE QUINTANS	***.515.884-**	277		
DENISE GUEDES FERNANDES SOUZA	***.780.111-**	278		
ISABELA DIAS BRAGA	***.115.917-**	279		
ALEX FERREIRA DA SILVA	***.003.623-**	280		
CANDIDATOS PPP				
GESSICA DA CONCEICAO OLIVEIRA	***.546.998-**	51		
ADRIANO CANELA DA SILVA	***.275.554-**	52		
AUGUSTO PEREIRA ALVES	***.544.304-**	53		
MURILLO HENRIQUE DA SILVA MACHADO	***.963.086-**	54		
EUGENIO CARLOS DOS SANTOS BEZERRA	***.254.344-**	55		
MATHEUS LOPES SILVA	***.000.938-**	56		
ILGNER JOSE TORQUATO MARIA	***.241.277-**	57		
GABRIEL MOREIRA DE OLIVEIRA	***.489.073-**	58		
GLERISTON CARDOSO FELIX	***.882.403-**	59		
ERIVELTON DE SOUZA SANTOS	***.370.608-**	60		
CAIO MATEUS FRANCA DOS SANTOS	***.159.199-**	61		
FRANCIMARIO ABREU SILVA	***.800.663-**	62		
MATHEUS PEREIRA COSTA	***.453.287-**	63		
VERONICA SOUZA PINHEIRO DOS SANTOS	***.760.007-**	64		
BRENO BARBOSA BORGES	***.317.622-**	65		
ELIAMARA DA SILVA ALVES	***.492.733-**	66		
DEIVERTON COUTO DE OLIVEIRA	***.032.496-**	67		
JEFFERSON FELIPE DE CARVALHO ANDRADE	***.832.023-**	68		
HEITOR DE OLIVEIRA COELHO	***.002.701-**	69		
IGOR JORGE GALDINO DE OLIVEIRA	***.557.544-**	70		
ALDA DA COSTA DAMASCENO	***.854.995-**	71		
GUSTAVO HENRIQUE MENDES DOS SANTOS	***.844.626-**	72		
ERNEST JOSEPH MCHOTA	***.488.805-**	73		



RAFAEL DE MIRANDA SANTANA	***.126.528-**	74		
ANISIO DIEGO DE SOUSA DOURADO	***.502.478-**	75		
CLEUCIVAN SOUSA CARVALHO	***.772.063-**	76		
BARBARA BARRETO GOMES	***.985.661-**	77		
MARIANA ALVES ARAUJO LOPES	***.251.366-**	78		
LUCAS DA SILVA MARTINS	***.794.977-**	79		
FERNANDA AMORIM FRAGA	***.985.866-**	80		
MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO PEREIRA	***.069.517-**	81		
CARLOS CESAR AMADEU DA SILVA	***.559.485-**	82		
FRANKLIN FERNANDES DA SILVA	***.861.074-**	83		
TATIANE DIAS ARAUJO DE OLIVEIRA	***.427.385-**	84		
AMARINARA DE SOUSA OLIVEIRA	***.123.891-**	85		
VANESSA DE SANTANA COELHO FALCAO	***.548.865-**	86		
MAURO AUGUSTO SILVA COELHO	***.247.257-**	87		
EDUARDO VITORIO DOS SANTOS	***.821.786-**	88		
MATHEUS SANTOS DE SOUZA	***.532.417-**	89		
ADALBERTO RODRIGUES FERREIRA	***.113.498-**	90		
DANILO MANOEL MOREIRA ARAUJO	***.188.765-**	91		
ROSENILDA FERREIRA DOS SANTOS	***.025.305-**	92		
MATY LICE BRANCHER GUEYE	***.187.939-**	93		
FRANKILANE DE SOUSA COSTA	***.216.653-**	94		
LUISE GABRIELLE DA SILVA BATISTA	***.364.027-**	95		
NIVEA MARIA DA LUZ JUSCELINO	***.633.266-**	96		
THAIS REIS LISBOA	***.757.355-**	97		
FABIO FERNANDO FERREIRA SILVA	***.565.066-**	98		
MARILIA NASCIMENTO	***.848.681-**	99		
MARCIO ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO	***.283.376-**	100		
VICTOR FONSECA DE OLIVEIRA	***.596.064-**	101		
CANDIDATOS PCD				
MARIANA NOBRE ALAYON MESCOUTO FREIRE	***.758.002-**			14
DEBORAH FERREIRA ARBEX	***.508.386-**			15
JULIO VINICIUS ALVES LEITE	***.806.715-**			16
CLAUDIO HENRIQUE MOURA MATOS	***.099.851-**			17
DEBORAH SIQUEIRA PINHEIRO	***.893.921-**			18
NADJA PONTE NOGUEIRA	***.049.963-**			19
DEBORA CARINE TRINDADE SOARES	***.061.363-**			20
GABRIEL HENRIQUE CAMPANATTI DA SILVA	***.132.411-**			21
DANIEL DE OLIVEIRA FELICIANO	***.000.424-**			22
RODRIGO DOMINGUES DE ASSIS	***.022.486-**			23
AMANDA LEMOS JOCA	***.865.201-**			24

CÓDIGO CPNU	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO OAC	CLASSIFICAÇÃO PPP	CLASSIFICAÇÃO PCD
B2-08-D	CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA				
	LIDIANE BRAGA SALES DE SOUZA	***.113.397-**	10		
	OLAVO CAETANO INACIO	***.009.608-**	11		
	PAULO JOSE ABREU LEITAO DE ALMEIDA	***.310.267-**	12		
	MARIANA COUTINHO MAGNANI CARNEIRO	***.557.837-**	13		
	CRISTIANE RAMOS JUSTEN	***.440.707-**	14		

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E UNIDADES DESCENTRALIZADAS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2026 - UASG 170085

Nº Processo: 13621.218122/2025-51.

Inexigibilidade Nº 33/2026. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS EM MINAS GERAIS.

Contratado: XXX.XXX.XXX-68 - LEDI MARIA GATTO OPPELT. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Djalma Torres, 251, salas 01 e 02, Edifício Alvorada, bairro Centro, no município de Unaí/MG, para abrigar as instalações da Agência Regional do Trabalho em Unaí/MG, jurisdicionada à Superintendência Regional do Trabalho em Minas Gerais (SRTE/MG).

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: V. Vigência: 01/03/2026 a 28/02/2031. Valor Total: R\$ 210.000,00. Data de Assinatura: 10/02/2026.

(COMPRASTNET 4.0 - 12/02/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2026 - UASG 170166

Número do Contrato: 7/2022.

Nº Processo: 10983.100511/2021-09.

Pregão: Nº 5/2022. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS EM SANTA CATARINA. Contratado: 05.027.397/0001-29 - MOPEN MANUTENCAO E OPERACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 19/05/2026 a 18/05/2027. Vigência: 19/05/2026 a 18/05/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 40.445,16. Data de Assinatura: 12/02/2026.

(COMPRASTNET 4.0 - 12/02/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2026 - UASG 170100

Número do Contrato: 12/2022.

Nº Processo: 12804.100675/2021-14.

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESPÍRITO SANTO. Contratado: 07.171.299/0001-96 - CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMACAO S/A. Objeto: Informar o acréscimo ao contrato devido a concessão de reajuste de valor dos serviços contratados, conforme cláusula sexta do contrato original, em combinação com o item 11 do termo de referência, que é parte integrante do pregão sra/es nº 11/2022, a partir de 01/11/2025.. Vigência: 12/12/2022 a 12/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 44.522.034,67. Data de Assinatura: 11/02/2026.

(COMPRASTNET 4.0 - 11/02/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00006/2026 publicado no D.O de 2026-02-12, Seção 3. Onde se lê: Assinatura: 11/01/2026. . Leia-se: Assinatura: 11/02/2026.

(COMPRASTNET 4.0 - 12/02/2026).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2026 - UASG 170106Nº Processo: 11597.000350/2025. Objeto: Contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada na gestão de frota de veículos para atendimento às demandas dos seguintes órgãos: SRA/MS, SRTE/MS, SPU/MS, CGU/MS e PFN/MS.. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 13/02/2026 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Pimenta Bueno, Nº 139, Bairro Amambá, - Campo Grande/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/170106-5-90011-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 13/02/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/03/2026 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .JORGE YABUSAME
Pregoeiro

(SIASGnet - 11/02/2026) 170106-00001-2026NE080001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2026 - UASG 170214

Nº Processo: 10280.000496/2025-32.

Dispensa Nº 3/2026. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO PARÁ.

Contratado: 34.639.610/0001-51 - JB ENGENHARIA LTDA. Objeto: Objeto do presente instrumento é o serviço de manutenção predial preventiva e corretiva para o arquivo geral da sra/pa..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: III - Alinea: A. Vigência: 11/02/2026 a 10/02/2027. Valor Total: R\$ 47.400,00. Data de Assinatura: 03/02/2026.

(COMPRASTNET 4.0 - 12/02/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2026 - UASG 170114

Número do Contrato: 31/2022.

Nº Processo: 13041.104180/2022-87.

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO RIO DE JANEIRO. Contratado: 03.506.307/0001-57 - TICKET SOLUCOES HDFGT S/A. Objeto: A necessidade do 5º apostilamento/2026 de reajuste do contrato nº 31/2022 - gerenciamento de combustíveis para frota de veículos da srtb/rj, administrado pela sra/mgi-rj.. Vigência: 05/09/2022 a 04/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 232.403,76. Data de Assinatura: 11/02/2026.

(COMPRASTNET 4.0 - 11/02/2026).

